



EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

1. Abertura

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, torna públicas as condições que regem o encaminhamento e a apreciação das solicitações de transferência e ingresso de titulares de diploma de curso superior ou equivalente, **para o segundo período letivo extensivo de 2007**, a serem protocolizadas de 8 de maio a 22 de junho de 2007.

1.1. O presente Edital não se aplica aos alunos do Programa Universidade para Todos (PROUNI) que segue regras e prazos próprios.

2. Vagas e Critérios de Seleção

2.1. As solicitações acima referidas serão atendidas no limite das vagas, para os cursos abaixo especificados, segundo a ordem a seguir:

- I transferências procedentes de Instituições de Ensino Superior do país para ingresso: (a) no mesmo curso e mesma habilitação, (b) no mesmo curso em habilitação diferenciada, (c) em curso afim;
- II transferências procedentes de Instituições de Ensino Superior do exterior, observada a ordem antes estabelecida; e
- III ingresso como titular de diploma de Curso Superior;
- IV alunos com trancamento de matrícula superior a 3 anos.

Cursos

Vagas

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAXIAS DO SUL

324 - Administração - Administração de Empresas (noite).....	35
338 - Administração - Administração de Empresas (manhã).....	25
341 - Administração - Administração de Empresas (vespertino)	20
127 - Arquitetura e Urbanismo.....	15
432 - Agronomia (1).....	08
425 - Ciências Biológicas	25
124 - Ciência da Computação (noturno)	20
325 - Ciências Contábeis (noturno)	15
326 - Ciências Econômicas.....	25
223 - Comunicação Social - Relações Públicas.....	15
235 - Comunicação Social - Jornalismo.....	20

241 - Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	20
323 - Direito (noite).....	35
327 - Direito (manhã).....	20
221 - Educação Artística – Licenciatura.....	15
429 - Educação Física (Bacharelado)	25
424 - Educação Física (Licenciatura)	15
421 - Enfermagem	10
136 - Engenharia de Alimentos.....	25
132 - Engenharia Ambiental.....	25
140 - Engenharia de Materiais (1).....	25
131 - Engenharia de Produção.....	20
122 - Engenharia Mecânica	15
123 - Engenharia Química.....	25
427 - Farmácia.....	20
428 - Fisioterapia	20
525 - Filosofia (Licenciatura).....	15
509 - Filosofia (Bacharelado)	15
234 - História.....	15
224 - Letras	20
125 - Matemática	20
431 - Nutrição (1).....	20
547 - Pedagogia (1).....	15
228 - Psicologia.....	30
129 - Química (Licenciatura)	20
227 - Serviço Social	20
141 - Sistemas de Informação (1).....	20
126 - Tecnologia em Automação Industrial.....	05
236 - Tecnologia em Moda e Estilo.....	10
128 - Tecnologia em Polímeros.....	10
250 - Tecnologias Digitais (1).....	10

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE VACARIA

724 - Administração – Administração de Empresas.....	20
744 - Agronomia (1)	05
725 - Ciências Contábeis	20
723 - Direito (noite)	25
742 - Educação Física – Licenciatura (1).....	20
745 - Pedagogia (1).....	10
752 - Sistemas de Informação.....	10

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS

624 - Administração – Administração de Empresas.....	25
659 - Ciências Biológicas (1)	20
625 - Ciências Contábeis	15
626 - Ciências Econômicas (1).....	20
662 - Design Gráfico (1).....	05
629 - Design de Produto	10
628 - Direito (manhã).....	20
623 - Direito (noite).....	20
661 - Educação Física – Licenciatura (1).....	05
654 - Engenharia de Produção (1).....	20

657 - Engenharia Elétrica (1).....	20
660 - Engenharia Mecânica (1).....	05
655 - Geografia (1)	20
640 - Letras.....	20
653 - Sistemas de Informação	15
652 - Turismo	10
637 - Pedagogia	20

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE CANELA

321 - Bacharelado em Hotelaria (1).....	20
317 - Turismo (noite).....	15
319 - Administração - Administração de Empresas	25
336 - Direito	25

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE FARROUPILHA

333 - Administração - Comércio Exterior.....	15
339 - Ciências Contábeis.....	15
343 - Direito (1)	15

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE NOVA PRATA

337 - Administração - Administração de Empresas.....	15
345 - Ciências Contábeis (1)	20

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE GUAPORÉ

334 - Direito	25
344 - Administração - Administração de Empresas (1)	25

NÚCLEO UNIVERSITÁRIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

340 - Administração - Administração de Empresas	25
347 - Direito (1).....	15

(1) Curso em fase de implantação.

2.2. O preenchimento das vagas nos casos de transferência respeitará a ordem estabelecida no **item 2.1**, sendo que, se houver um número de solicitações superior ao número de vagas disponíveis, a seleção dos candidatos será efetuada através da classificação por eles obtida num índice de desempenho acadêmico (IA), apurado de acordo com a seguinte equação:

$$IA = \frac{\text{Nº de disciplinas cursadas com aprovação}}{1 + \text{número total de reprovações}}$$

No caso de empate na última vaga, utilizar-se-ão, como critérios de desempate, e na ordem abaixo estabelecida, os seguintes critérios:

- maior número de créditos já cumpridos;
- maior média aritmética das notas obtidas nas disciplinas já cursadas.

2.3 Somente serão recebidas inscrições para transferências de candidatos procedentes de Instituições de Ensino Superior do exterior que comprovem, mediante documento hábil, o resultado de aprovação em processo seletivo para ingresso no referido curso.

2.4. As transferências provenientes de Cursos de Graduação na Modalidade a Distância (EAD) não terão aproveitamento dos créditos cursados.

2.5 Não serão deferidas transferências para o primeiro e o último período dos cursos, exceto nos casos previstos em lei.

2.6. Para preenchimento das vagas no caso de ingressos na condição de titulares de diploma de Curso Superior será observado, como critério de seleção, a classificação obtida pelos candidatos num índice classificatório composto (IC), obtido pelo somatório da média global das notas do último curso de graduação realizado (obtida de acordo com os critérios de aproveitamento escolar estabelecidos pela UCS – escala 0-4) com um índice de afinidade entre o curso já realizado e o pretendido (obtido de acordo com tabela de afinidade escala 0-1), segundo a seguinte equação:

$$IC = \frac{\text{Média Global Notas Graduação}}{(0-4)} + \frac{\text{Índice Afinidade entre cursos}}{(0-1)}$$

2.5.1. Os titulares de diploma que concluíram seus Cursos de Graduação em outra IES deverão anexar as notas e/ou conceitos obtidos (necessariamente com uma tabela de conversão para score numérico) para posterior transformação das mesmas de acordo com a escala de aproveitamento do rendimento escolar da UCS.

2.5.2. O índice de afinidade entre os Cursos de Graduação será estabelecido de acordo com a seguinte tabela:

Índice de Afinidade	Situação
1,0	Para mesmo curso em habilitação diferenciada
0,5	Para curso afim (*)
0,0	Para curso diferenciado

(*) Seguindo critério das Áreas de Conhecimentos do CNPq (Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e Linguística, Letras e Artes).

2.5.3. No caso de empate na última vaga, utilizar-se-á, como critério de desempate, o maior número de créditos cursados no último curso de graduação realizado.

2.6. Cada solicitante somente poderá ingressar com um pedido e para um único curso.

3. Matrícula como aluno especial (disciplinas isoladas)

Além das solicitações previstas no item 1, poderão ser protocolizados, em 15 de agosto de 2007, pedidos de matrícula como aluno especial (disciplinas isoladas), por candidatos que tenham realizado, no todo ou em parte, curso de graduação, observado o que segue:

3.1. Ao pedido, deverá ser anexado o histórico escolar do curso (ou cursos) de graduação anteriormente realizado(s).

3.2. Só serão acolhidas as solicitações que observarem o disposto na Instrução Normativa nº 03/93 - PRGR, que estabelece o máximo de oito disciplinas, cumulativamente.

3.3. Os interessados na matrícula como aluno especial na Cidade Universitária de Caxias do Sul e no Campus 8 deverão comparecer à sala 408 do bloco J, no dia 15 de agosto de 2007, das 8h30min às 11h e das 14h às 18h, quando, obedecendo à ordem de chegada, serão atendidos. Nos demais campi e nos núcleos universitários, deverão comparecer nas respectivas secretarias, no horário de expediente, no mesmo dia, 15 de agosto.

3.4. Só serão aceitos pedidos de matrícula como aluno especial quando houver disponibilidade de vaga nas disciplinas pretendidas.

3.5. Não serão aceitos pedidos de matrícula como aluno especial em disciplinas que integrem o currículo do curso de Medicina.

4. Reingressos

Poderão ser protocolizados, no mesmo período, os pedidos de reingresso para o mesmo curso por alunos que tenham interrompido seus estudos (observado o limite de três anos - Art. 198, § 1º do Regimento Geral), os quais têm sua vaga assegurada.

5. Documentação

Todos os pedidos deverão ser acompanhados da documentação constante do Guia Acadêmico de 2007, (que pode ser encontrado no “site” www.ucs.br), além dos necessários para o cálculo do índice de desempenho acadêmico (IA) e do índice classificatório composto (IC) mencionados no presente Edital.

6. Local de protocolo das solicitações

6.1. Campus Universitário de Caxias do Sul - Protocolo Geral (Sala 101, Bloco E).

(Somente para os interessados em realizar estudos na Cidade Universitária de Caxias do Sul).

6.2. Campus Universitário da Região dos Vinhedos – Protocolo do Bloco Administrativo.

(Somente para os interessados em realizar estudos no Campus Universitário da Região dos Vinhedos).

6.3. Campus Universitário de Vacaria - Secretaria Geral do Campus.

(Somente para os interessados em realizar estudos no Campus Universitário de Vacaria).

6.4. Núcleo Universitário de Canela - Secretaria do Núcleo.

(Somente para os interessados em realizar estudos no Núcleo Universitário de Canela).

6.5. Núcleo Universitário de Nova Prata - Secretaria do Núcleo.

(Somente para os interessados em realizar estudos no Núcleo Universitário de Nova Prata).

6.6. Núcleo Universitário de Farroupilha - Secretaria do Núcleo.

(Somente para os interessados em realizar estudos no Núcleo Universitário de Farroupilha).

6.7. Núcleo Universitário de Guaporé - Secretaria do Núcleo.

(Somente para os interessados em realizar estudos no Núcleo Universitário de Guaporé).

6.8. Núcleo Universitário de São Sebastião do Caí - Secretaria do Núcleo.

(Somente para os interessados em realizar estudos no Núcleo Universitário Vale do Caí).

7. Resultado

Os interessados tomarão conhecimento do deferimento ou não dos respectivos pedidos, bem como do dia e horário de matrícula, através de listagens que serão afixadas no local onde foram protocolizadas as

solicitações, no dia 13 de julho de 2007, exceção feita aos casos de pedido de matrícula como aluno especial, cujos resultados serão conhecidos em 15 de agosto de 2007.

Caxias do Sul, 07 de maio de 2007.

Prof^a Nilva Lúcia Rech Stedile
Pró-Reitora de Graduação